



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA		
Comissão			
EMENTA			
(cópia) TCU - EMENDA DE TEXTO AO ANEXO V			
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Aditiva	Depois	Anexo V, Cap I, Seção 1, Subseção 3, Alínea 1, Item 1	
TEXTO PROPOSTO			
1.3.2. Ante Projeto de Lei - Criação de Funções Comissionadas.			

No Exercício	Primária	Financeira	Total	Primária	Financeira	Total	Anualizada
961.522	0	961.522		1.373.750	0	1.373.750	

JUSTIFICATIVA

No dia 3 de novembro de 2023, o Brasil foi eleito para compor o Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU). Como Instituição Superior de Controle (ISC) brasileira, o Tribunal de Contas da União (TCU) é o responsável por representar o país ao longo do mandato. O Board of Auditors, como é conhecido em inglês, realiza auditoria externa das finanças do organismo internacional, de seus fundos, programas e missões de paz e faz recomendações para aprimorar a governança e a gestão dos recursos. Desde o anúncio oficial da candidatura brasileira à vaga para o conselho, em maio deste ano, o governo federal vem se articulando para obter apoio dos países-membros da ONU. Nesse sentido, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, endereçou carta a todos os representantes permanentes das Nações Unidas. O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e o deputado federal Cláudio Cajado, representante do Brasil na União Interparlamentar (UIP), também atuaram na defesa do país para o Board of Auditors. Como parte do Conselho de Auditores, o Brasil passa a ter função relevante na garantia de que os recursos financiados por mais de 190 países-membros sejam usados de forma eficaz e de acordo com normas e regulamentos internacionais. Como membro do Conselho, o TCU trabalhará para assegurar a aplicação adequada de investimentos em iniciativas globais vitais, como o combate à pobreza, à desigualdade, à crise climática, às guerras, à instabilidade política e aos entraves para o desenvolvimento sustentável. O Conselho de Auditores da ONU é composto por três auditores gerais - ou titulares de cargos equivalentes - de instituições de controle de estados-membros da ONU, eleitos para mandatos de seis anos. Atualmente, o colegiado é formado pelo controlador-geral da República do Chile, Jorge Bermúdez (mandato 2018-2024); pelo auditor-geral da República Popular da China, Hou Kai (mandato 2020-2026); e pelo primeiro-presidente da Corte de Contas da França, Pierre Moscovici (mandato 2022-2028). A presidência é rotacionada a cada dois anos e é exercida pela China desde janeiro deste ano. Por meio de auditorias externas, o conselho emite relatório anual com opiniões, conclusões e recomendações, oferecendo diagnóstico de como cada instituição gerencia os recursos que a financiam. A confiabilidade dos dados contábeis e a regularidade das transações efetuadas pela organização são verificadas por meio de auditorias financeiras e de conformidade. O conselho também realiza auditorias operacionais, que podem resultar em recomendações relacionadas à eficiência de procedimentos financeiros, do sistema contábil, dos controles internos financeiros e, de modo geral, da gestão da ONU. Cada relatório anual apresenta uma opinião sobre as demonstrações financeiras, uma opinião sobre o cumprimento do regulamento financeiro e um relato de achados e recomendações sobre deficiências de controles internos referentes a conformidade e desempenho de diversas áreas de gestão de cada instituição. Nos últimos meses, o TCU conheceu e passou a adotar o padrão ONU de auditoria. Com isso, foram observados ganhos para o aprimoramento dos trabalhos internos da Corte de Contas. A utilização de padrões internacionais de contabilidade e de auditoria, a adoção de boas práticas internacionais de governança, gestão de riscos, controles internos, gestão financeira e de pessoas, de contratações e de tecnologia são pontos incrementados à rotina do Tribunal. Em complemento, auditores do TCU vêm participando de treinamentos sobre normas internacionais de contabilidade pública e de intercâmbios em países como Portugal, Chile e França, para conhecer a vivência das instituições de controle em auditorias de organismos internacionais. Ao longo da experiência, foi possível confirmar boas práticas que já estão em andamento, além de terem sido identificadas oportunidades para implementar o estilo ONU de auditorias integradas. O desempenho de nobre função trará grandes desafios ao TCU, os quais certamente serão superados tendo-se por elemento primordial a qualidade técnica de seu corpo funcional. Entretanto, desde já medidas administrativas precisam ser adotadas para preparar o TCU para o desempenho de suas tarefas junto à ONU. Dentre elas é essencial a criação temporária, no seu quadro de pessoal, de 24 funções de confiança (FC) escalonadas de FC-3 a FC-5, a partir do bloqueio de cargos efetivos. As referidas funções serão extintas ao final do Mandato do Presidente do TCU como membro do Conselho de Auditores da ONU e devem ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____